



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 083

Exonera, por motivo de aposentadoria por idade, o servidor **GERSON GOMES PIRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria por idade concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor **GERSON GOMES PIRES**, do cargo de carreira de Servente Geral.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "W", do Decreto nº 106/91, a contar de 03 de maio de 1993. *

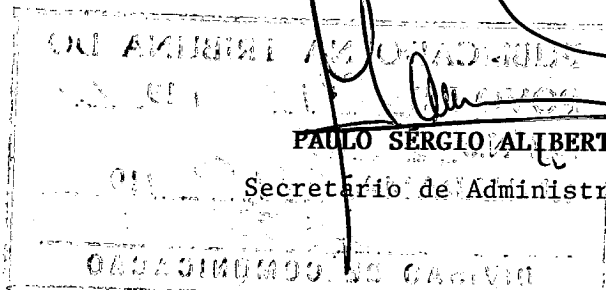
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



DECRETO Nº 083

Art. 1º - Fica decretado por motivo de necessidade de

atender aos interesses da população.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado por motivo de necessidade de atender aos interesses da população, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 18 de maio de 1993

[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/05/1993
DE INSCRIÇÃO Nº 511
UMUARAMA 24/05/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO